PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 17 de agosto de 2011- Nº 22/11

PORTARIA № 23 DE 26 DE JULHO DE 2011

DIRETORA DA ESCOLA ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.204169/10-75,

RESOLVE:

- Tornar sem efeito a Portaria nº 22. de 25.07.11.
- penalidade Aplicar а ADVERTÊNCIA, à discente LUISA CASTRO PUCHALE, cartão nº 191915, considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, da Resolução nº 07/2004-CEPE, e de conformidade com o Regimento Geral da Universidade em seus artigos 185 e 189, Título VIII, do Regime Disciplinar, Capítulo II, dos Discentes.

DENISE DAL MOLIN. Diretora.

PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013549/10-01,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores LUCI LUCAS COUTINHO, ocupante cargo do cargo de Assistente Administração, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, ELTON LUIS BERNARDI CAMPANARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Geociências e com exercício na Gerência Administrativa do Instituto de Geociências e CLÁUDIO ANTÔNIO SEVERO GONCALVES. cargo de Assistente ocupante do Administração, lotado na Superintendência de Infraestutura e com exercício no Setor de PORTARIA Nº 3746 DE 10 DE AGOSTO DE 2011 Suprimento e Logística da SUINFRA, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 3745 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023613/10-26,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Sindicante Investigativa designada pela Portaria nº 2978/11, de 10.06.11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 17/11-PROGESP/UFRGS, edição de 20.06.11, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 3854 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029155/10-66,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. а processado pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Disciplinares, ANTÔNIO Assuntos TEIXEIRA DE HOLANDA, ocupante do cargo do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, lotado na Secretaria de Avaliação Institucional e com exercício na Secretaria Administrativa da Secretaria de Avaliação Institucional e ANDREA CRISTINA DALL AGO WOLOWSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Educação e com exercício na Secretaria do Departamento de Ensino e Currículo, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.